



**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM CONSTAR NO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE PARA APRESENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS OU REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Modalidade:</b> Auxílio Financeiro ao Estudante para Apresentação/Publicação/Representação	
01	O estudante de <b> cursos da modalidade de ensino presencial </b> deverá organizar sua documentação para protocolar na Faculdade do Curso que fará a conferência e análise da documentação e encaminhará a proposta para a Diretoria Político-Pedagógico e Financeiro (DPPF) do Campus. Após aprovação, a DPPF encaminha apenas um Ofício via SIPAC à PRAE com a solicitação, descrevendo o evento, local, data de realização, dados do proponente e em caso de apresentação de trabalho, o título do mesmo. O estudante de <b> cursos da modalidade de ensino à distância (EaD) </b> organiza a sua documentação e envia, via e-mail, no endereço <a href="mailto:dead@unemat.br">dead@unemat.br</a> .
02	Requerimento do Auxílio Financeiro para Participação em Eventos (ANEXO I)
03	Atestado de Vínculo/Matrícula do semestre vigente, expedido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
04	Nada Consta emitido pela biblioteca do campus;
05	Em caso de representação estudantil, ofício de encaminhamento emitido pela direção da entidade, (Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centro Acadêmico (CA), Atlético Universitária, Liga Acadêmica e Empresa Júnior); juntamente com o convite da organização do evento pretendido.
06	Em caso de trabalho científico, cópia do comprovante de <b>ACEITE</b> do trabalho pela Comissão Científica do evento para apresentação do trabalho, expedido pela coordenação do evento ou Lista de trabalhos aprovados emitida pela comissão organizadora do evento (somente em caso de apresentação/publicação de Trabalho, <b>desconsiderar se for representação estudantil</b> );
07	Em caso de estudantes atletas, comprovante de registro como atleta da UNEMAT;
08	Em caso de estudantes com apresentação artística em eventos culturais, comprovante de inscrição como representante da UNEMAT;
09	Programação do Evento;
10	Cópia dos documentos pessoais do requerente: RG e CPF;
11	Informações bancárias para pagamento do Auxílio (ANEXO II);
12	Comprovante de conta corrente ou cópia da frente do cartão do banco (Contendo nome, agência e número <b>LEGÍVEL</b> – não podendo ser conta poupança);
13	Cópia de comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia recente)
14	RECIBO (ANEXO III), devidamente preenchido, assinado e sem rasuras ( <b>Não deve conter data, deixar em branco os espaço referente ao dia, mês e ano</b> ).
15	Termo de Compromisso para entrega do Certificado ou Comprovação (ANEXO IV)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Espaço reservado à <b>DURA/DPPF</b> : Conferido em: ____/____/____ ( ) Deferido ( ) Indeferido	_____ Carimbo e Assinatura
---	-------------------------------

**ATENÇÃO!!!**

- ✓ Os documentos no processo devem seguir a ordem acima enumerada;
- ✓ Os ANEXOS exigidos acima, bem como os critérios para deferimento da solicitação, fazem parte da resolução 009/2022 – CONSUNI e estão disponíveis no sitio da PRAE em: <https://unemat.br/site/ba/auxilio-a-participacao-em-eventos>.
- ✓ O processo deverá seguir os trâmites supracitados e chegar completo à Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro (DPPF) do Campus, 10 (dez) dias antes da realização do evento, sob pena de indeferimento do pedido.